

LEI N. º 2.481, DE 22 DE MAIO DE 2007.

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Tenistas de Unaí – ATU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Tenistas de Unaí (MG), identificada pela sigla ATU, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, localizada na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, à Rua Eduardo Rodrigues Barbosa, 381, Centro, fundada em 13 de março de 2002, inscrita no CNPJ sob o nº 04.943.955/0001-33.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 22 de maio de 2007; 63º Instalação do Município.

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Secretário Municipal de Governo

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Executivo de Governo/Coordenador Geral do
Serviço Especial para Assuntos Legislativos – Sealegis